



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5076

de 22 de julho de 2025

**INSTITUI DENOMINAÇÃO OFICIAL PARA A EDIÇÃO
DE 2025 DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. A edição do ano de 2025 do Campeonato Municipal de Futsal, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, passa a ser oficialmente denominada CAMPEONATO MUNICIPAL MÁRCIO PAIVA.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo 1º deverá constar em todos os materiais de divulgação, documentos oficiais, troféus, medalhas e certificados relativos à edição de 2025 do referido campeonato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de julho de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE